



92
PROJETO DE LEI Nº /2017

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Aracruz** a via pública localizada no Bairro Caravelas, com início em frente ao nº 790 da Rua Mossoró.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de agosto de 2017.

Osimar Barbosa Gomes
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 29/08/17
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
<u>Legislação e</u>
<u>Urbanismo</u>
Para Fins de Parecer
em: <u>30/08/17</u>
Prazo para Parecer
Até: <u>05/09/17</u>



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **Rua Aracruz** a via pública localizada no Bairro Caravelas, com início em frente ao nº 790 da Rua Mossoró.

O logradouro em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências e à Creche localizada naquela via pública, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.

A denominação ora proposta – Rua Aracruz – obedece à determinação da Lei de nº 2.343/2007, não descaracterizando a nomenclatura usual dos logradouros do Bairro Caravelas e não repetindo denominação de qualquer outro logradouro do Município.